



Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Of. N° 202/2022 – GP

09 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

DD, Presidente da Câmara Municipal de Águas da Prata – SP

NESTA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

25 | 05 | 2022

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. e aos Nobres vereadores, para apreciação e posterior aprovação em **Caráter de Urgência** do incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal"**.

O Projeto de Lei em análise visa aumentar o número de vagas existentes no quadro de servidores da Municipalidade, referente aos seguintes cargos: Agente de Controle de Vetores, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Escriturário, Fiscal Municipal, Motorista e Psicólogo.

Tal necessidade se justifica pelo aumento da demanda das Secretarias deste ente público, bem como pretende dar efetiva prestação ao serviço público.

Importante ressaltar a prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal, bem como o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), consoante impacto orçamentário elaborado pelo Sr. Contador Municipal em anexo.

Diante do exposto, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para aprovação o mais rápido possível.

Na oportunidade, externamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

CHAP. AUT. 2022-0001-CHAP. AUT. 2022-000247 0111/00/2022 10/21



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº. 14/2022

"Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

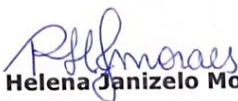
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas existentes no quadro de servidores da Municipalidade, referente aos cargos abaixo identificados, conforme segue:

CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	Nº DE VAGAS CRIADAS	TOTAL GERAL
Agente de Controle de Vetores	04	02	06
Assistente Social	06	01	07
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	02
Escriturário	26	10	36
Fiscal Municipal	01	02	03
Motorista	33	04	37
Psicólogo	06	02	08

Art. 2º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.342/97 e suas alterações passarão a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – SP (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

PROCESSO Nº 1099/2021

DA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PARA: SEMAF

Estimativa de valores a serem pagos mensalmente, no aumento de vagas para: 10 Escriturário, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

Escriturário: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.703,91** x 10 = **R\$ 17.039,10**

Motorista: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.946,31** x 4 = **R\$ 7.785,24**

Ag. Controle Vetores: Salário de R\$ 1.801,18 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 488,84 = **R\$ 2.692,42** x 02 = **R\$ 5.384,84**

Auxiliar Saúde Bucal: Salário de R\$ 1.214,34 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Insalubridade de R\$ 242,40 + Encargos Sociais de R\$ 329,57 = **R\$ 1.946,31** x 01 = **R\$ 1.946,31**

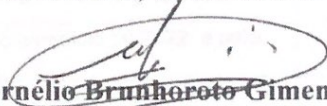
Psicólogo: Salário de R\$ 1.684,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 457,28 = **R\$ 2.302,20** x 02 = **R\$ 4.604,40**

Assistente Social: Salário de R\$ 1.684,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 457,28 = **R\$ 2.302,20** x 01 = **R\$ 2.302,20**

Fiscal Municipal: Salário de R\$ 1.454,92 + Abono salarial de R\$ 160,00 + Encargos Sociais de R\$ 394,86 = **R\$ 2.009,78** x 02 = **R\$ 4.019,56**

TOTAL MENSAL:.....R\$ 43.081,65

Águas da Prata, 06 de maio de 2022.


Cornélio Brunhoroto Gimenez
RG Nº 15.988.070-1

RF



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL

AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Poder Executivo

- I. Demonstrativo de gastos com pessoal no exercício de 2021, em relação à receita corrente líquida arrecadada.

Valores Correntes	
Especificação	Valor da Despesa R\$
Despesa com pessoal no exercício de 2021 - Prefeitura Municipal.	12.325.074,78
Total da RCL - Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2021.	31.268.398,74
Percentual do Total da Despesa Líquida com Pessoal sobre a RCL - Receita Corrente Líquida no exercício de 2021.	39,4170%

- II. Demonstrativo estimado de gastos com pessoal referente ao aumento de vagas para: 10 Escrivão, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

Valores Correntes	
Especificação	Valor da Despesa R\$
Valor estimado com as despesas mensais.	43.081,65
Total da despesa anual estimada para o exercício de 2022.	581.602,27
Total da despesa anual estimada no exercício de 2022, e para os exercícios de 2023 e 2024.	1.744.806,81

- III. Demonstrativo atualizado do valor estimado da previsão de gastos no exercício de 2022, no aumento de vagas para: 10 Escrivão, 04 Motorista, 02 Agente de Controle de Vetores, 01 Auxiliar em Saúde Bucal, 02 Psicólogo, 01 Assistente Social e 02 Fiscal Municipal.

RJ



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

Valores Correntes	
Especificação	Valor da Despesa R\$
Total da Previsão da despesa com pessoal para o exercício de 2022, incluído os valores de aumento de vagas	14.563.213,90
Total da RCL - Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2022.	34.764.205,71
Percentual do Total da Despesa Líquida com Pessoal sobre a RCL - Receita Corrente Líquida.	41,89%

IV - Demonstrativo estimado das Receitas e das Despesas fixadas do município de Águas da Prata, para o exercício de 2022, conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Especificação	Valor da Despesa
Total da Receita estimada para o exercício de 2022	37.674.208,30
Total da Despesa fixada para o exercício de 2022	37.674.208,30

V - Efeitos Financeiros (LRF, art. 17, § 2º).

Nos exercícios seguintes a 2022, os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados pelo crescimento real da receita para 2023 e 2024 em 10% a cada ano, sendo a descrição da metodologia de cálculo utilizadas na apuração do crescimento da receita.

- **FPM** – previsão de aumento do FPM de 10% em 2023 e 10% em 2024.
- **ICMS** - previsão de aumento do ICMS de 10% em 2023 e 10% em 2024.
- **IPTU** - previsão de aumento de crescimento de acordo com o código tributário, que corrige o tributo a cada ano através do INPC, com média prevista para 2023 em 10% e repetindo a previsão para 2024.
- **ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria** - previsão de aumento de Taxas, ISS, e Contribuição de Melhoria de acordo com o código tributário que corrige através do INPC, com média prevista para 2023 em 10% e repetindo a previsão para 2024.

Rf



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: Ramal: 213 – CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

a) Todavia, quanto ao Orçamento do exercício corrente, se houver a necessidade de se promover uma adequação orçamentária, para fazer face a esse aumento de despesa, será através da abertura de créditos adicionais suplementares, com base nos artigos 18, 19 e 20 da LDO, Lei Municipal nº 2370 de 15/10/2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares no Orçamento de 2022.

b) Medidas adotadas pela administração municipal (LRF, art. 17, § 5º).

Para implantar o aumento permanente da receita, são adotadas as seguintes medidas:

Recadastramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU;

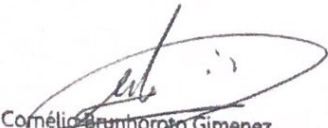
Revisão da estrutura do setor de ISS, modernizando o planejamento e fiscalização;

Aumento da fiscalização sobre o ICMS;

Agilizar a cobrança da dívida ativa.

c) Declaramos para fins de atender ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, pois que estão de conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Águas da Prata, 06 de maio de 2022.-


Cornélio Brunhoroto Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP-129.762

